



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina

TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 004/2021 AO
CONTRATO N° 014/2018 QUE FIRMAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA
PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE APOIO E MANUTENÇÃO PARA O
CAMPUS MUCURI - TEÓFILO OTONI
SOBRE O REGIME DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 - Alto da Jacuba em Diamantina(MG) - CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG - 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, estabelecida na Rua Machado, n.º 491, Bairro Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-080, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.712.320/0001-25**, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por Francisco José Oliveira de Souza Timo, CPF 929.036.141-72, portador da Carteira de Identidade SP-35.065-914, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 014/2018, em observância às disposições do arts. 57, II e 65, § 2º, II, da Lei 8.666/93 e IN SLTI/MPOG nº 05/2017, com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, até 05/06/2022, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de apoio e manutenção para o Campus Mucuri - Teófilo Otoni sobre o regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Cláusula segunda - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$ 899.845,32 (oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Cláusula terceira - A dotação orçamentária da despesa será:

Natureza da Despesa: 339037;

Sub-elemento Despesa: 01;

Plano Interno (PI): M20RKG0166N;

Fonte do recurso: 8100000000;

Programa Trabalho: 169519;

Nota de empenho: 2020NE800788;

Cláusula quarta –O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta – A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do artigo n.º 61 da Lei 8.666/93.

Cláusula sexta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo, ressalvado o direito à repactuação.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado eletronicamente)

Responsável legal da CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

João Batista Alves Rocha

Otávio Gabriel Silva Santos



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 18/03/2021, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA TIMO, Usuário Externo**, em 22/03/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Gabriel Silva Santos, Servidor**, em 23/03/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Rocha, Servidor**, em 23/03/2021, às



14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311132** e o código CRC **7C2C33FB**.

Referência: Processo nº 23708.000345/2019-10

SEI nº 0311132

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000